



Decreto Nº 35 - de 14 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2244, 14 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.26.782.0007.1.0024-2.718.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.154,76
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	42.154,76
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.154,76
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	42.154,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.14 16:40:09 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 14/03/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE